



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
COMISSÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E NACIONAL
CCInN-FD

**PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS
DE MOBILIDADE INTERNACIONAL
SANTANDER UNIVERSIDADES**
(Edital AUCANI 696/2017)

Edital de Instruções FDUSP 2017

Processo seletivo para indicação de estudantes de graduação da FDUSP ao “Programa Fórmula – Santander Universidades” referente ao Edital 696/2017 (AUCANI/USP).

Está lançado, no Sistema *Mundus*, o Edital 696/2017 – “PROGRAMA FÓRMULA DE BOLSAS DE MOBILIDADE INTERNACIONAL SANTANDER UNIVERSIDADES”, com 04 bolsas de estudos (para a USP toda) no valor de R\$16.721,00.

Neste sentido, leiam atentamente ao referido Edital para verificar se atendem aos requisitos gerais determinados pela AUCANI (Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional). O estudante de graduação deve ter sido aprovado e indicado para intercâmbio por meio de seleção pela Unidade USP de origem ou por edital da AUCANI, para **realização de intercâmbio no primeiro semestre de 2018**.

Conforme previsto no Edital 696/2017, as universidades estrangeiras devem ser conveniadas (convênios vigentes) com a FDUSP ou a USP (e também estar constantes na listagem apresentada pelo Santander, no site do programa). Tendo em vista essas afirmações, e também o fato de que alguns convênios da FDUSP encontram-se expirados e em processo de renovação (e portanto tais universidades conveniadas não podem ser associadas às Bolsas Santander – Fórmula, mesmo havendo a possibilidade do intercâmbio), somente podem se inscrever os alunos selecionados pelos Editais de Intercâmbio da FDUSP referentes às seguintes universidades estrangeiras com convênios atualmente vigentes:

1. UNIVERSIDADE DO CHILE
2. UNIVERSIDAD DE LOS ANDES
3. UNIVERSIDADE DE MEDELLÍN
4. UNIVERSIDADE DE PASSAU
5. UNIVERSITÉ CATHOLIQUE DE LOUVAIN

6. YONSEI UNIVERSITY
7. UNIVERSIDADE DE GLASGOW
8. UNIVERSIDAD CARLOS III DE MADRI
9. UNIVERSIDADE FRANCISCO DE VITÓRIA (Madri)
10. UNIVERSITAT POMPEU FABRA (Barcelona)
11. UNIVERSIDADE DE MIAMI
12. UNIVERSIDADE DE NANTES
13. ERASMUS UNIVERSITY OF ROTTERDAM
14. UNIVERSIDADE DE BOLONHA
15. UNIVERSIDADE DE CAMERINO
16. UNIVERSIDADE DE SASSARI
17. UNIVERSIDADE DE MEIJI
18. UNIVERSIDADE DE LUXEMBURGO
19. PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PERÚ
20. UNIVERSIDADE DE LISBOA
21. UNIVERSIDADE DE ZURIQUE
22. UNIVERSIDADE DE LUCERNE
23. PROGRAMA PITES (Univ. de Lyon 2, Lyon 3 e Saint Etienne).

Aos alunos aprovados em Editais FDUSP ou AUCANI, a inscrição para a Bolsa (Edital 696/2017) deverá ser realizada pelo próprio aluno no site do Programa (Santander – Fórmula Santander) **até o dia 31 de agosto de 2017** e depois a continuidade da inscrição será realizada pessoalmente na CCInN/FD (5. Andar – Prédio Anexo) **até as 12h do dia 04 de setembro de 2017**, trazendo os seguintes **documentos escaneados (em um único arquivo pdf, tamanho máximo de 2MB)** para a CCInN/FD realizar a inscrição no Sistema *Mundus*:

1. O “Comprovante de Indicação de Intercâmbio” preenchido em sua totalidade e com assinatura de qualquer professor membro da Comissão de Graduação da FDUSP (somente aos selecionados para intercâmbio nos Editais da FDUSP, e disponível junto com esse Edital no site da FDUSP, em “Oportunidades Acadêmicas”). Para aqueles alunos selecionados por Edital da AUCANI, basta o resultado de Edital da AUCANI apresentando identificação do estudante aprovado/selecionado, dispensando-se o “Comprovante de Indicação de Intercâmbio” acima mencionado;
2. Ementas das disciplinas pretendidas no exterior (é de inteira responsabilidade do candidato a obtenção destes documentos junto à universidade estrangeira, podendo ser apresentadas ementas extraídas da página oficial na internet ou fornecidas por email pela universidade estrangeira);
3. Certificado de idioma (o mesmo apresentado nos editais de intercâmbio)

É de inteira responsabilidade do candidato estar ciente das normas presentes no Edital AUCANI 696/2017 e das instruções da FDUSP presentes nas linhas acima. A CCInN/FD não se responsabiliza por indeferimentos, por parte da AUCANI, devido a documentos incompletos/incorretos/ilegíveis. Esse Edital de instruções da FDUSP poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, emendas ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe couber respeito. Não caberá, ainda, recurso após a divulgação do resultado deste edital.